



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

LEI Nº 2.385, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 71.452,96.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 71.452,96 (Setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais com noventa e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 7095

Órgão: 8 - Secretaria da Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 2014 - Atenção Primária Saúde

Ação: 2.291 - Ações de Equidade Atenção Primária Quilombola

Natureza: 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

Fonte: 4500 - Custeio Atenção Básica

Valor: R\$ 2.000,00

Dotação: 7096

Órgão: 8 - Secretaria da Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 2014 - Atenção Primária Saúde

Ação: 2.291 - Ações de Equidade Atenção Primária Quilombola

Natureza: 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PJ

Fonte: 4500 - Custeio Atenção Básica

Valor: R\$ 800,00

Dotação: 7097

Órgão: 8 - Secretaria da Saúde



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA GERAL

Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 2010 - Gestão Administrativa

Ação: 1.144 - Reparelhamento Frota de Veículos Saúde

Natureza: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente

Fonte: 4292 - Aquisição de Veículos

Valor: R\$ 60.000,00

Dotação: 7099

Órgão: 8 - Secretaria da Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 2024 - Assistência Farmacêutica à População

Ação: 2.136 - Manutenção Atividades Farmacêutica Básica Federal

Natureza: 3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição

Fonte: 4511 – CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências

Valor: R\$ 8.652,96

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o excesso de arrecadação nas seguintes fontes de recurso:

Fonte: 4500 – 2.800,00

Fonte 4292- 60.000,00

Fonte 4511 - 8.652,96

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 14 de junho de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.